

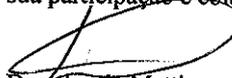


MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 125/2017

Pregão Nº. 111/2017 – Forma Presencial

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 111/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto o **Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses). Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social local e regional. A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Microrregiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Conforme especificado em edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 18/10/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 19/10/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 20/10/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 20/10/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 19/10/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 19/10/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Ecológica Oxigênio Ltda – EPP, CNPJ: 04.486.774/0001-25; A.E. Carlotto & Cia Ltda – ME, CNPJ: 10.689.085/0001-10; N. M. Martins – ME, CNPJ: 10.534.721/0001-35; Oxiguaçu Comercio de Oxigênio Ltda – EPP, CNPJ: 03.081.556/0001-48; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Oxiguaçu Comercio de Oxigênio Ltda – EPP, CNPJ: 03.081.556/0001-48, sem representante presente, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) julgada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 111/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es) sendo: Oxiguaçu Comercio de Oxigênio Ltda – EPP, CNPJ: 03.081.556/0001-48, nos itens nº 01, 02 e 03. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.**


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Ângela Maria Madeira
Equipe Apoio

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 451

Nº. PREGÃO: 1111/2017

DATA: 07/11/2017

HORA: 14h00

OBJETO: Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses)

PREGOEIRO: Douglas de Mattia
APOIO: Angela Maria Madeira
 0
 0

FORNECEDORES: Oxiguaçu Comercio de Oxigênio Ltda – EPP, CNPJ: 03.081.556/0001-48, sem representante presente, que apresentou declaração de microempresa e
 0
 0
 0
 0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Oxiguaçu	0	0	0	0	
1	300,00	Oxigênio medicinal - acond	28,00	*	*	*	*	2,80 30,80

ITEM	QTDE	PRODUTO	Oxiguaçu	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	120,00	Oxigênio medicinal - acond	33,00	*	*	*	*	3,30 36,30

ITEM	QTDE	PRODUTO	Oxiguaçu	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	60,00	Oxigênio medicinal - acond	58,00	*	*	*	*	5,80 63,80

